



CRESCER SUSTENTÁVEL ARTES CRIATIVAS

Itabira, São Gonçalo do Rio Abaixo

Catas Altas, Ferros, Guanhães

Chancela - FIA Fundo da Criança e do
Adolescente - CEDCA/MG nº003/2020
Parecer da Comissão Especial de Seleção
de Projetos publicado em Diário Oficial
Minas Gerais - dia 17/12/2020

DESTINE SEU IMPOSTO DE RENDA

Você sabia que pode destinar de 1% a 6% do seu imposto de renda para o Fundo da Infância e Adolescência (FIA)? O FIA é um instrumento legal, que permite à sociedade ajudar crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, cultural e econômica.

O INSTITUTO ITI é um dos beneficiados pelo fundo. Até o dia 31 de dezembro, pessoas jurídicas podem destinar até 1% e pessoas físicas até 6% do valor do IR. Pessoas físicas também podem contribuir na declaração feita em março ou abril, mas o valor cai para 3%.

**Publicação D.E.
Chancela – FIA
Fundo da Criança
e do Adolescente
CEDCA/MG**

**MINAS GERAIS - CADERNO 1
DIÁRIO DO EXECUTIVO**

QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020 – 7

DELIBERAÇÃO CEDCA 003/2020

Dispõe sobre a aprovação do parecer apresentado pela Comissão Especial de Seleção de Projetos prevista no edital de chamamento público 002/2019 para a seleção de projetos a serem financiados pelo Fundo para Infância e Adolescência – FIA do Estado de Minas Gerais mediante autorização para captação de recursos e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Chamamento Público e da legislação específica, qual seja, Lei Federal nº 8.069/1990; Lei Estadual nº 10.501/1991; Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Estadual nº 11.397/1994; Decreto Estadual nº 36.400/1994; Resolução CONANDA nº 137/2010; Resolução CEDCA/MG nº 48/2012; Decreto Estadual nº 46.319/2013; Lei Federal nº 13.019/2014; Resolução SEGOV/AGE nº 04/2015; Decreto Estadual nº 47.132/2017; Resolução SEGOV/AGE nº 07/2017; Resolução Conjunta SEDESE/CEDCA nº 01/2019 e CONSIDERANDO o item 4.13 do Edital de Chamamento Público nº 02/2019 publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 25 de setembro de 2019;

DELIBERA:

Art. 1º Aprovação do parecer emitido pela Comissão Especial de Seleção de Projetos em conformidade Matriz de Pontuação inserta no Anexo VI do Edital de Chamamento Público nº 02/2019, efetivada na sessão plenária ordinária do Conselho Estadual Dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 10 de dezembro de 2020.

Art. 2º Foram aprovados para a captação de recursos financiados pelo Fundo – FIA os seguintes projetos:

Entidade	Nº/ Projeto	Valor R\$	Pontuação
Fundo de Aceleração para o Desenvolvimento Vela – Fa.Vela CNPJ: 23.311.666/0001-66	01/Morrobótica 1	1.653.837,08	81
Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – IJUCI CNPJ:03.893.350/0001-12	02/ORIRI	684.192,20	85
Instituto da Oportunidade Social – IOS CNPJ:02.449.283/0002-60	03/START: Preparando Jovens para o mercado de trabalho	434.908,35	72
Instituto Tecendo Itabira – ITI CNPJ:19.396.980/0001-11	07/Crescer Sustentável – Artes Criativas – Instituto ITI	1.205.015,00	68
Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina CEDIPRO - Unidade BH CNPJ: 22.643.399/0016-48	10/Cenários de Aprendizagem	853.828,95	73
Fundo de Aceleração para o Desenvolvimento Vela - Fa.Vela CNPJ: 23.311.666/0001-66	11/Morrobótica 2	1.597.837,08	81
Associação de Promoção e Desenvolvimento Social Novo Mundo CNPJ:24.038.615/0001-75	14/Alimentando o corpo e a mente	317.881,69	67

Art. 3º O prazo de validade da Autorização será de 24 (vinte e quatro) meses improrrogáveis, contados da data de publicação no Diário Oficial de Minas Gerais do resultado definitivo.

Art. 4º Essa Deliberação entra em vigor após a sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2020.

Eliane Quaresma Caldeira de Araújo

Presidente em exercício do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de MG

PASSO A PASSO PARA DESTINAR

PASSO A PASSO PARA DESTINAR:

1. Na sua página da Internet acesse o link:

<http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/submeterReceitaOrgaosEstaduais.action>

2. Em Tipo de identificação selecione a opção CPF ou CNPJ;

3. Em Identificação digite o número;

4. Clique em Órgão Público e selecione a opção FUNDO INFÂNCIA ADOLESCÊNCIA;

5. Clique em Serviços do órgão - selecione o serviço Atenção: aqui você vai escolher sua destinação um dos projetos aprovados pelo Conselho ou para o Fia Geral As informações sobre cada projeto estão no site www.conselhos.social.mg.gov.br/cedca

Selecione um serviço do órgão público

INST ITI: CRESCER SUSTENTAVEL ARTES CRIATIVAS

6. Clicar em “Não sou um robô”;

7. Clique em continuar;

8. Confira os seguintes dados e altere se necessário: CPF , nome , estado, município ;

9. Preencha os seguintes campos: Outras Informações Complementares – informe seu endereço de e-mail completo para receber seu comprovante de doação emitido pelo Conselho Estadual. OBS.: Os demais campos são preenchidos automaticamente pelo sistema da Fazenda.

10. Clique em continuar;

11. Selecione a opção para emitir o DAE PDF – Documento de Arrecadação Estadual;

12. Salve e ou imprima. Pague no banco de sua preferência ou utilize as opções de pagamento via Internet;

13. Após o pagamento encaminhe cópia digitalizada do DAE e comprovante de pagamento para o e-mail:

cedcafia@social.mg.gov.br,

14. O Conselho irá emitir Recibo e após a assinatura do gestor será encaminhado ao endereço de e-mail indicado pelo destinador.



O que é?

Projeto Crescer Sustentável – Artes Criativas propõe a realização de atividades de formação continuada seguindo a Lei de Aprendizagem, desenvolvimento socioeducativo, socioassistencial e sociocultural para adolescentes em jovens com residência fixa nas cidades de Itabira, São Gonçalo do Rio Abaixo, Catas Altas, Ferros e Guanhães. Através de cursos livres de formação extracurricular nas áreas de Artes Cênicas, Artes Visuais, Multimeios, Arte na Panela e Trilhas Memórias das Cidades.

Deliberação CEDCANº003/2020 – Chancela de Captação de Recursos aprovada pela Comissão Especial de Seleção de Projetos publicado no Diário Oficial - Minas Gerais 17/12/2020.

OBJETIVOS

O objetivo é através da Lei de Aprendizagem ajudar na formação sociocultural continuada e gratuita para adolescentes e jovens atendidos pelo Instituto ITI. As oficinas irão proporcionar aos educandos a compreensão do universo das artes criativas, incentivando o senso de pertencimento o desenvolvimento social, sociocultural, socioeconômico sustentável, através da valorização do ato de ser, estimulando a criatividade e a imaginação.

Formar nos jovens assistidos pelo projeto, um olhar mais amplo e consciente frente a questionamentos sociais contemporâneos tendo como ponto de partida o local aonde eles vivem. Desenvolver o senso crítico nos aspectos individuais, coletivos e políticos.

Oferecendo aos jovens a possibilidade de se tornarem agentes transformadores das comunidades em que vivem.



OFICINAS

ARTES CÊNICAS

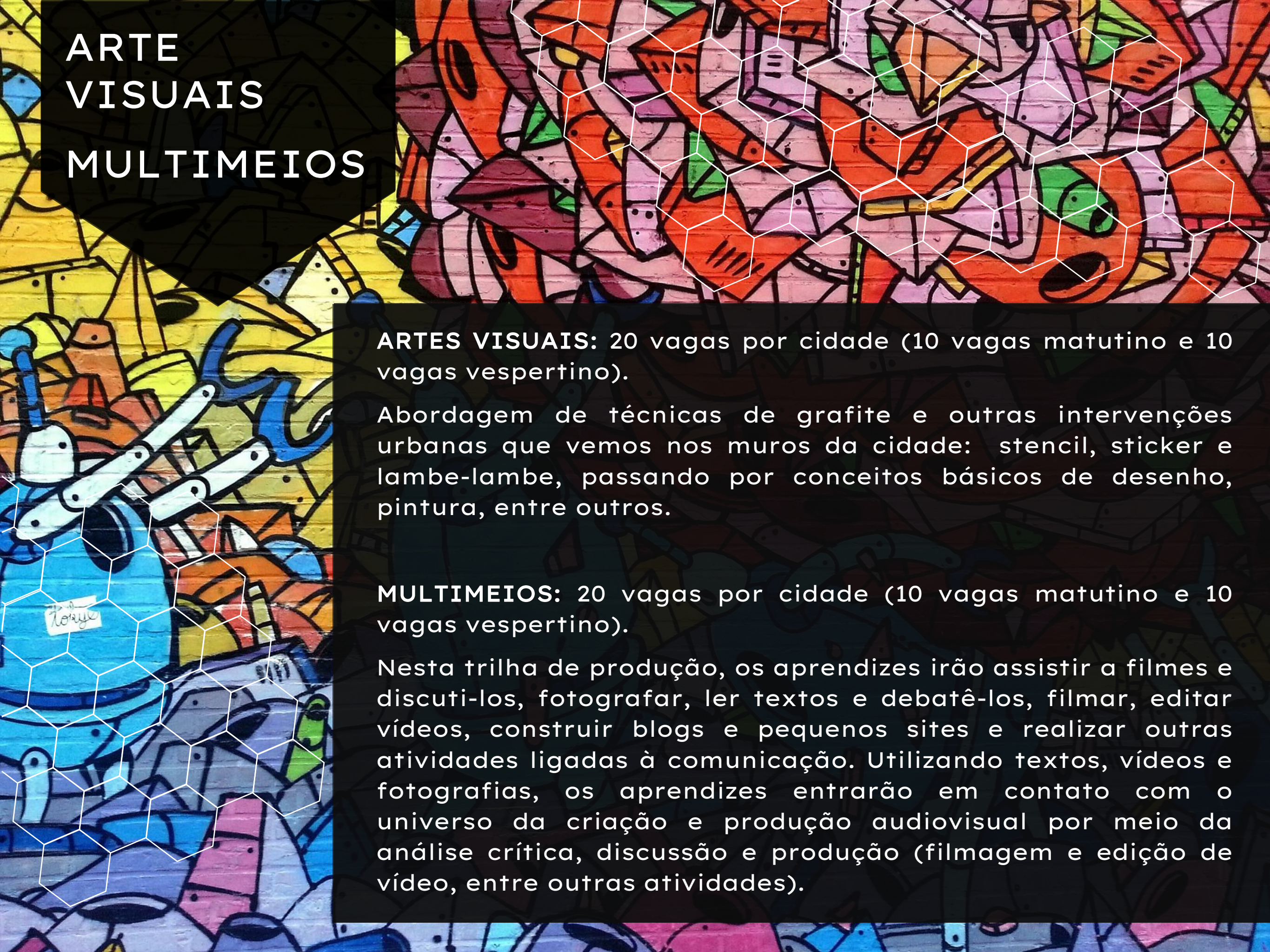
ARTES CÊNICAS: 20 vagas por cidade (10 vagas matutino e 10 vagas vespertino)

As “Oficinas de Artes Cênicas” (Teatro) tem por objetivo propiciar aos educandos um primeiro contato com essa forma de expressão artística deveras antiga, por meio do aprendizado da técnica do improviso, construção de situações através de jogos cênicos, explorando e utilizando, basicamente, os recursos naturais do corpo (movimento e voz). Criando um Poema Cênico inspirado na peça “Menor que o Mundo” que retrata poemas de Carlos Drummond de Andrade.

ARTE NA PANELA GOURMET

ARTE NA PANELA GOURMET: 20 vagas por cidade (10 vagas matutino e 10 vagas vespertino).

Preparação e degustação de Pratos Típicos da Culinária Regional: É um programa que integra a necessidade de um regaste socioassistencial de jovens em situação de vulnerabilidade social. A Gastronomia Social consiste em trabalhar o desenvolvimento sustentável de pessoas em vulnerabilidade social em uma cozinha experimental com ações que promovam a culinária local, bem como a valorização dos produtos regionais e que crie um impacto positivo no futuro dos jovens atendidos pelo Instituto ITI. Oferecemos cursos em diferentes áreas da gastronomia, compartilhamos conhecimento e saberes, desenvolvemos pesquisas, criando novos produtos.



ARTE VISUAIS MULTIMEIOS

ARTES VISUAIS: 20 vagas por cidade (10 vagas matutino e 10 vagas vespertino).

Abordagem de técnicas de grafite e outras intervenções urbanas que vemos nos muros da cidade: stencil, sticker e lambe-lambe, passando por conceitos básicos de desenho, pintura, entre outros.

MULTIMEIOS: 20 vagas por cidade (10 vagas matutino e 10 vagas vespertino).

Nesta trilha de produção, os aprendizes irão assistir a filmes e discuti-los, fotografar, ler textos e debatê-los, filmar, editar vídeos, construir blogs e pequenos sites e realizar outras atividades ligadas à comunicação. Utilizando textos, vídeos e fotografias, os aprendizes entrarão em contato com o universo da criação e produção audiovisual por meio da análise crítica, discussão e produção (filmagem e edição de vídeo, entre outras atividades).



TRILHAS MEMÓRIAS DAS CIDADES

TRILHAS MEMÓRIAS DAS CIDADES: 20 vagas por cidade (10 vagas matutino e 10 vagas vespertino).

Os participantes receberão noções básicas de fotografia, vídeo, áudio e literatura. Ao final do curso, produzirão uma obra audiovisual com registro de depoimentos de moradores e agentes culturais da região.



N o s s a H i s t ó r i a

O Instituto ITI é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, fundada em 2009. Funciona como centro de convergência para o fortalecimento das aptidões locais, com projetos focados na geração de renda e no desenvolvimento sustentável do terceiro setor.

Com a missão de criar, qualificar e transferir tecnologias sociais orientadas ao desenvolvimento humano, atua no território nacional por meio do fortalecimento da economia criativa, das redes sociais e educativas, da autonomia produtiva, do protagonismo cultural das comunidades, da valorização dos recursos naturais e da biodiversidade de cada região.

A partir da energia social estabelecida na confiança da comunidade, das parcerias públicas e privadas que a instituição conquistou ao longo de sua história.

Conquistamos o reconhecimento e a valorização dos nossos programas voltados para a qualificação profissional de pessoas em vulnerabilidade social através da educação, preservação ambiental, igualdade de gêneros, erradicação da pobreza, desenvolvimento social e cultural, geração de renda e qualidade de vida.

Ronaldo Silvestre Silva
Presidente do Instituto ITI



IGUALDADE
TRANSFORMAÇÃO
INOVAÇÃO SOCIAL





Cursos e qualificações

Capacitação em Costura, Bordado e Artesanato Sustentável para pessoas em vulnerabilidade social. Formação e aprimoramento para o trabalho e para o empreendedorismo (individual ou coletivo) a fim de facilitar a inclusão social do participante através da geração de renda e do aumento do potencial econômico e profissional dos participantes. Os resultados comprovam o sucesso do projeto que desde sua criação, já beneficiou a 285 famílias das comunidades atendidas.

O núcleo é estruturado em 3 eixos: - Costura Afetiva para Meninas; - Costurando Vidas; - Costura Afetiva Melhor Idade.



Geração de Renda - 2020 / 2021

GASTRONOMIA SOCIAL

A Gastronomia Social consiste em trabalhar o desenvolvimento sustentável de pessoas em vulnerabilidade social em uma cozinha experimental com ações que promovam a culinária local, bem como a valorização dos produtos regionais e os pequenos produtores rurais. Em nossa cozinha temos como um dos nossos objetivos oferecer formação que estimule o protagonismo cultural e social de jovens, mulheres e homens por meio da gastronomia. Oferecemos cursos em diferentes áreas da gastronomia, compartilhamos conhecimento e saberes, desenvolvemos pesquisas, criando novos produtos.

Dentre nossas ações destacamos: Gastronomia Social - Jovens, Gastronomia Social, Gastronomia Social - Melhor Idade e o “Faça e Venda” que são cursos rápidos em diversas áreas da gastronomia como, por exemplo: a confeitaria e panificação. Com caráter empreendedor o aluno sai do curso capacitado para produzir e comercializar, atingindo o nosso objetivo de diversificação econômica dentro da Economia Criativa e do Empreendedorismo Social.

“A gastronomia é, sem dúvida, uma ferramenta de mudança social.”

Rocio Heredia, coordenadora do Instituto de Cocina Pachacutec





Nossa Trajetória - Premiações:



CONHEÇA OS PROJETOS ESCOLHIDOS PELA VOTAÇÃO POPULAR

QUE RECEBERÃO O APOIO DO MOVIMENTO BEM MAIOR:

PROJETO

23. COSTURANDO VIDAS, CAPACITAÇÃO EM COSTURA, BORDADO E ARTESANATO SUSTENTÁVEL PARA MULHERES EM VULNERABILIDADE SOCIAL

PROPONENTE

INSTITUTO ITI - IGUALDADE, TRANSFORMAÇÃO E INOVAÇÃO SOCIAL

UF

MG

VOTOS VÁLIDOS

1622

FÁBRICA SOCIAL ITI-COSTURANDO PELA VIDA



O mundo passa por tempos difíceis, incertos e dias tristes. A pandemia de Coronavírus nesse momento cresce em diversos estados brasileiros. Apesar de ter iniciado no Brasil nos grandes centros urbanos, hoje os casos se espalham e já chegam nas cidades do interior do país. Os impactos da doença e do isolamento já são perceptíveis e a previsão é que se tornem ainda piores. Considerando os impactos da pandemia de Coronavírus para as comunidades carentes (alimentos) e na falta de equipamentos de proteção Hospitalares (máscaras, capotes, etc...), em hospitais em cidades do interior de Minas Gerais. O Instituto ITI iniciou em Itabira/MG no dia 18 de março de 2020 a primeira Fábrica Social do ITI para produção de **Máscaras de Proteção Hospitalar em SMS** seguindo os critérios estabelecidos pela resolução NRD 379 e Máscaras de uso social - tecido 100% algodão.

Uma fábrica onde **50 mulheres** em vulnerabilidade social que foram qualificadas no ofício de Costura pelo ITI em parceria com a Prefeitura Municipal de Itabira, Movimento Bem Maior e Instituto PHI estão na frente de trabalho, na qual cada pessoa recebe um salário e uma ajuda de custos pela produção máscaras hospitalares e de uso social.

INSTITUTO ITI - PARCERIA MPMG PROC. NF 0317.19.0012557 - 06/11/2019

O Instituto ITI assinou em novembro de 2019 o Termo de Parceria NF 0317.19.0012557 com o MPMG para o Projeto Costurando Vidas e Crescer Sustentável. Objetivo prestar assistência as Casas Lares de Itabira, Pastorais, Asilos de Itabira e de Santa Maria de Itabira.





COSTURANDO PELA VIDA - INSTITUTO ITI

DOAÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS E MÁSCARAS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR E SOCIAL

O Instituto ITI lançou em de abril de 2020 a Campanha de arrecadação “Costurando pela Vida” com o objetivo de produzir 120.000 mil máscaras de proteção hospitalar e distribuir 1500 mil cestas de alimentação para famílias carentes da nossa cidade e região.



PHI BRASIL AFORA



Geração de renda, caminho da inclusão social



Como colaborar:

As doações podem ser feitas através da Benfeitoria:
benfeitoria.com/costurando-pela-vida-instituto-iti-epb



Filho de uma costureira da cidade de Itabira, em Minas Gerais, Ronaldo Silvestre se tornou modelista e, depois de 20 anos longe de sua cidade natal, retornou para criar o **Instituto ITI - Igualdade, Transformação & Inovação Social** e fazer a diferença. A organização promove qualificação profissional e geração de renda nas áreas de moda, design & artesanato, comunicação, gastronomia e artes.

Com apoio de tecelagens e da prefeitura, são oferecidas aulas gratuitas de costura para

mulheres em situação de vulnerabilidade social – a cada semestre, 115 vagas são abertas. O Instituto também tem 80 vagas por semestre em cursos livres de produção de salgados, doces e tortas e outras 20 no curso de gastronomia social. Há turmas voltadas a jovens de 14 a 17 anos atendidos pelo CREAS - Junior (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

Em tempos de pandemia, o ITI lançou a campanha Costurando pela Vida, de arrecadação

coletiva para produzir 120 mil máscaras de proteção hospitalar e distribuir cestas básicas para famílias carentes em Itabira.

O Instituto ITI tem o apoio financeiro do Movimento Bem Maior, com gestão do Instituto Phi.



CRESCER SUSTENTÁVEL - INSTITUTO ITI CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES



O Instituto ITI lançou, em janeiro de 2020, o projeto “Crescer Sustentável”. Como primeira ação foi realizada uma campanha para a arrecadação de materiais escolares - que serão doados para crianças em situação de vulnerabilidade.

Ao todo foi possível montar 500 kits que fizeram a alegria dos alunos das Escolas Municipais Alice Martins Fontes (Sapé) e Pedreira do Instituto (Bairro Pedreira), bem como as crianças cujos pais integram os programas desenvolvidos pelo Serviço de Obras Sociais (SOS) da Secretaria de Ação Social de Itabira.



PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE JOVENS

Com a causa de promover transformações sociais e culturais em Itabira e em regiões do entorno da cidade. A necessidade de valorizar a educação já extrapolou as paredes da escola e os departamentos da administração pública, hoje, está em todo lugar. Difundir a arte e despertar um novo olhar sobre a realidade da local, mostrando como é possível refletir e debater questões urgentes ligadas ao Desenvolvimento Social, Cultural, Sustentável e a Economia Criativa por meio das riquezas naturais da cidade e da obra do poeta Itabirano Carlos Drummond de Andrade. Colaborando com o Instituto ITI você ou sua empresa tem a oportunidade de se tornar co-responsável pela causa da disseminação de educação. Você pode propiciar um aumento da qualidade de vida das crianças atendidas e suas famílias, assim como, de médio a longo prazo, de toda uma comunidade.

Tudo isso, agregando à sua contribuição, o valor de participação em um projeto social relevante e reconhecido no terceiro setor.



Para onde vai sua Contribuição?

Com recursos de sua contribuição, O Instituto ITI irá capacitar profissionalmente 300 pessoas em condição de vulnerabilidade social, como por exemplo: pessoas desempregadas e famílias de baixa renda.

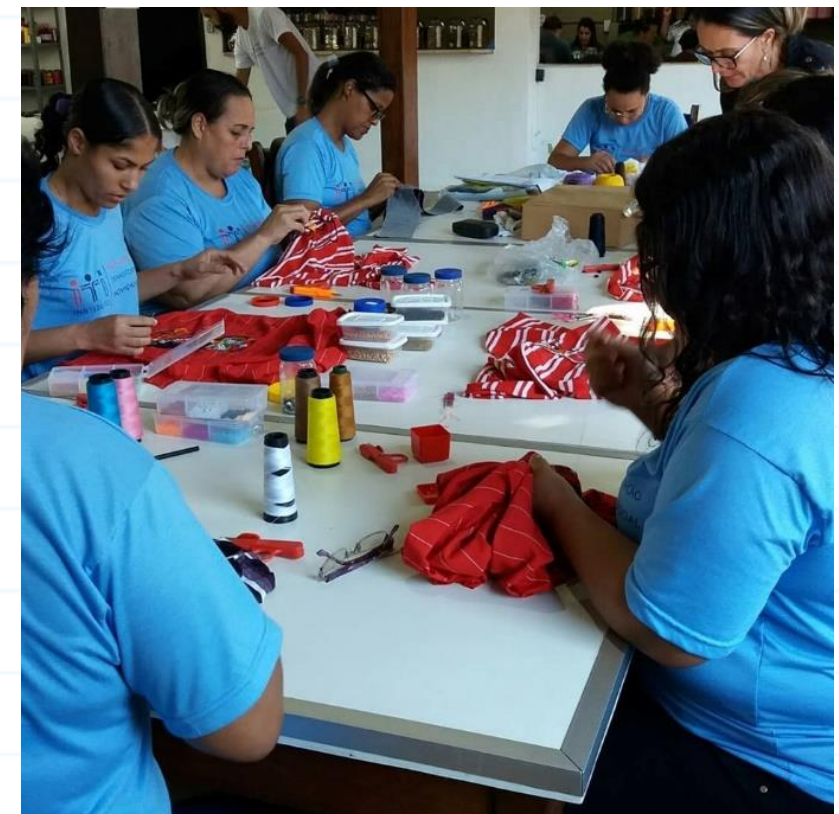
A sua contribuição irá ajudar a subsidiar:

- A manutenção dos equipamentos para abertura de novos polos de Ensino ITI,
- Compra de materiais para as aulas,
- Vale transporte para alunos que não tem como custear esse traslado até as aulas,
- Custeio de lanches.

QUEM PODE CONFIRMAR ESSA AFIRMAÇÃO ?

As empresas parceiras que conquistamos ao longo dos últimos 10 anos .

***VENHA VOCÊ TAMBÉM FAZER PARTE
DESSE GRUPO DE EMPREENDEDORES
SOCIAIS.
JUNTE-SE A NÓS!***





DIVULGAÇÃO

Dando Visibilidade ao Apoiador

O retorno do Investimento se dará através de menção da Marca em todas as peças gráficas, impressos e Internet (sites e redes sociais). Além da Marca e VT de até 30" na apresentação multimídia antes de cada espetáculo incluindo as peças relacionadas:

ITEM	QTDE
Cartaz/poster	900
Sítio de internet	1
Apresentação Multimídia	1
Convites	1.250
Folderes até A4 (21 X 29,7 cm)	15.000
Folderes até A5 (15,5 X 21 cm)	
Filipeta	2.500
Banner-pórtico em lona adesiva	1
Mídia Impressa	1
Mídia Radiofônica	3

P R E S S R E L E A S E

JORNAIS E REVISTAS

O Estado de Minas O
Tempo
Estadão
Jornal do Brasil
Hoje em Dia IstoÉ
Veja Época
Concerto
Contraponto
Bravo Quem
Você S. A.

INTERNET

Folha On-line
Terra
UOL
Yahoo IG
UAI
Globo.com G1
Defato On-line

RÁDIO

Itatiaia
Alvorada
CBN
Guarani
Inconfidência
Caraça
Itabira

AMOR,
ÉTICA,
RESPEITO E
DEDICAÇÃO

Este é o
nosso
jeito de
trabalhar.



Nossos Parceiros ao Longo de 11 anos

Parcerias:



Apoios:



REGISTROS e CERTIFICADOS

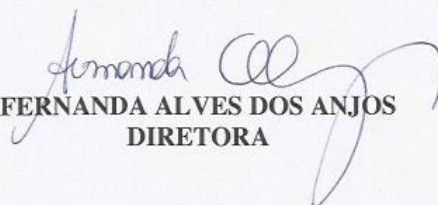


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Certificamos

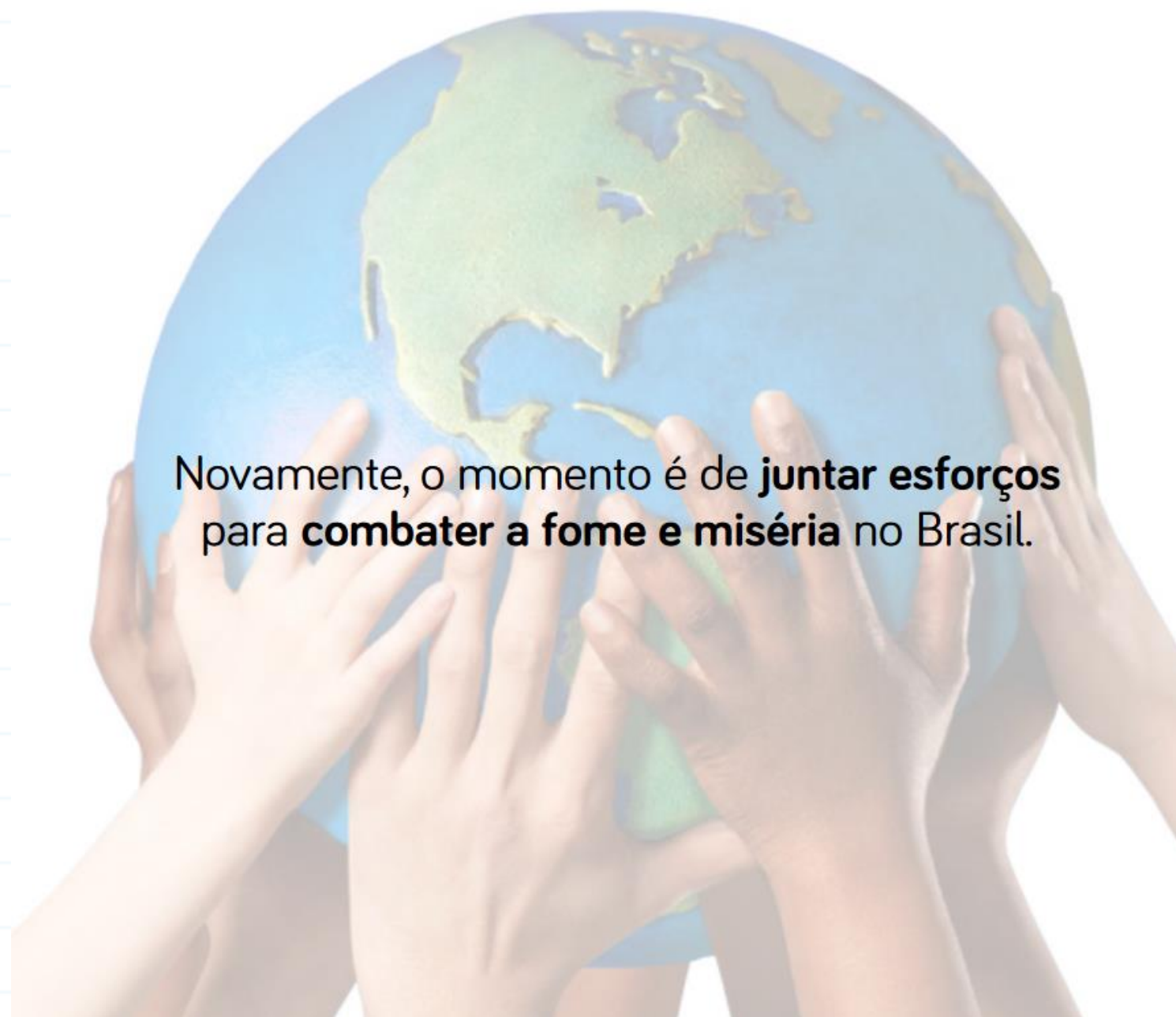
que o PROJETO TECENDO ITABIRA – INSTITUTO ITI, CGC/CNPJ nº 19.396.980/0001-11, por meio do processo MJ nº 08071.022978/2014-12, foi qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, conforme Despacho do Diretor, de 21 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial de 28 de agosto de 2014 (conforme delegação da Portaria SNJ nº 28, de 10 de setembro de 2008).

Brasília, 29 de agosto de 2014


FERNANDA ALVES DOS ANJOS
DIRETORA

CNPJ 19.396.980/0001-11
Inscrição Municipal: 201080
Reg. Secretaria Municipal de
Assistência Social: nº 012 de 19 de
dezembro de 2014
Instituição de Utilidade Pública
Federal: MJ nº 08071.022978/2014-12
de 28 de agosto de 2014
Instituição de Utilidade Pública
Estadual: LEI Nº 23.026/2018
de 16 de julho de 2018
Instituição de Utilidade Pública
Municipal: LEI Nº 5.113/2019
de 22 de abril de 2019

INSTITUTO ITI
Rua: Irmãos D'Caux nº 283 -
Centro
CEP: 35.900-026 - Itabira - MG
(031) 3840-5707 / (31) 9 8825-1938
contato@institutoiti.org.br |
<http://institutoiti.org.br/>



Novamente, o momento é de **juntar esforços**
para **combater a fome e miséria** no Brasil.

*"Você nunca sabe que resultados virão da sua ação.
Mas se você não fizer nada, não existirão resultados."*

Gandhi